



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer*



**Processo:** 1053873  
**Natureza:** Representação  
**Jurisdicionado:** Município de Cedro do Abaeté  
**Representante:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
**Representados:** Oldaíra Maria de Andrade e Luiz Antônio de Sousa

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que, em nome dos princípios da verdade material e do formalismo moderado, promova à juntada da documentação protocolizada pela ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda. sob o nº 6283410/2019.

Após, remetam-se os autos à unidade técnica e, ato contínuo, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2019.

Victor Meyer  
Relator